



FACULDADE ANHANGUERA DE SOROCABA

TERMO DE COMPROMISSO E PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Dados do Aluno (Estagiário)

Nome do Aluno:	Preencha seu nome completo sem abreviações		
Nº da Matrícula:	Deve ser completo, também conhecido como RA	Telefone:	Preencha o número do telefone incluindo o DDD
Curso:	Nome do curso no qual está matriculado		
Série/Semestre:	Informe o semestre que está cursando		
Instituição de Ensino:	Faculdade Anhanguera de Sorocaba		
Número da Apólice de Seguro:			
Seguradora:			
Carga Horária Semanal do Estágio:	Informar a carga horária cumprida semanalmente, lembrando que são no máximo 6 horas diárias totalizando 30 horas semanais		
Data de início:		Data de Término:	
Valor Bolsa Aux.		Auxílio Transporte	

Dados da Instituição de Ensino

Instituição de Ensino:	Faculdade Anhanguera de Sorocaba		
CNPJ:	04.310.392/0081-20	Telefone:	15-30319371
Endereço:	Av. Dr. Armando Pannunzio	Nº	1478
Cidade:	Sorocaba	UF:	SP
		CEP:	18050-000
Representante:	Jorge Ayoub		
Cargo:	Diretor		

Dados do Concedente (escola e/ou empresa)

Razão Social:	Coloque o nome completo da razão social da escola e ou empresa que irá realizar o estágio		
CNPJ:	Item obrigatório	Telefone:	Item obrigatório
Endereço:	Item obrigatório	Nº	Item obrigatório
Cidade:	Item obrigatório	UF:	Item obrigatório
		CEP:	Item obrigatório
Supervisor de Campo:	Preencher o nome completo do supervisor de campo		
CPF:	Item obrigatório	Cargo:	Função desempenhada supervisor de campo na concedente

FACULDADE ANHANGUERA DE SOROCABA

Nº do Registro Profissional:

Deve ser preenchido nos casos em que é exigido o registro profissional da categoria para atuação profissional.

Órgão Expedidor(SIGLA CONSELHO):

Item obrigatório se for preenchido o registro profissional

Graduado em (Formação Acadêmica):

Preencher a formação (graduação completa) do supervisor de campo.

O CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A) com a intervenção da INSTITUIÇÃO DE ENSINO celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO, sem vínculo empregatício, com base no que preconiza a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, convencionado as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O termo de compromisso tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio do estudante da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à Unidade CONCEDENTE, devendo ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que integra o processo ensino-aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

Deve ser obedecida a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, com especial destaque no que se refere ao seu art. 9º, inciso III, quanto à exigência de que o Supervisor de Campo indicado pela Entidade Concedente do Estágio seja integrante do seu quadro de funcionários, na forma que especifica, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, das obrigações da Concedente, "alínea d".

Parágrafo Único: A Instituição de Ensino não se responsabiliza por eventuais irregularidades identificadas, durante ou após a realização do estágio, decorrentes da ausência de vínculo empregatício entre o Supervisor de Estágio e a Entidade Concedente.

CLÁUSULA TERCEIRA

O termo de compromisso firmado entre a Concedente, estagiário e com a interveniência da Instituição de Ensino, poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, feita com 20 (vinte) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA

O estágio será extinto nos casos e formas seguintes:

- automaticamente, ao término do termo de compromisso;
- conclusão ou interrupção do curso, ou desligamento da IES;
- quando houver incompatibilidade entre o estagiário e as normas da concedente, devidamente comprovada.

CLÁUSULA QUINTA

FACULDADE ANHANGUERA DE SOROCABA

Qualquer das partes, quando bem lhe convier e ao seu livre critério, poderá dar por findo o presente Termo de Compromisso, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, obrigatório, às outras partes, com antecedência de no mínimo 20 (vinte) dias.

CLAUSULA SEXTA

Nos termos da Lei nº. 11.788/08, são obrigações específicas das partes abaixo:

OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- a) celebrar termo de compromisso com o educando e com a parte concedente do estágio, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- b) estabelecer o Plano de Estágio que consubstancie as condições e requisitos a exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do estagiário;
- c) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- d) indicar o responsável da IES pelo acompanhamento, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- e) exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório de atividades;
- f) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- g) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- h) disponibilizar no site da IES o início do período letivo e o período destinado as avaliações acadêmicas.

OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

- a) celebrar termo de compromisso com Instituição de Ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) fornecer condições físicas e materiais indispensáveis ao desempenho das atividades dos estagiários;
- d) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- e) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- f) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- g) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- h) enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
- i) comunicar a IES, através dos supervisores acadêmicos, qualquer irregularidade no desenvolvimento do estágio;
- j) aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;
- l) assegurar ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

FACULDADE ANHANGUERA DE SOROCABA

OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- elaborar e cumprir fielmente o Plano de Estágio, fixado no Termo de Compromisso;
- responsabilizar-se pelas perdas e danos que venham a ser causadas, em consequência da inobservância das normas internas da concedente e/ou condições constantes no presente termo de compromisso;
- apresentar e cumprir os prazos estabelecidos pela Instituição de Ensino e Concedente, sobre o relatório das atividades de estágio;
- comparecer, obrigatoriamente, nas reuniões, quando convocado pela Instituição de Ensino ou Concedente cujas datas serão confirmadas oportunamente;
- entregar, obrigatoriamente, à IES e a Concedente, uma via do presente termo de compromisso, devidamente assinado pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, o Plano de Atividades a seguir:

ATIVIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES: Preencher o horário de início e de término para cada período e dia da semana.

	Horário da Manhã		Horário da Tarde		Horário da Noite	
	Início	término	Início	término	Início	término
Segunda						
Terça						
Quarta						
Quinta						
Sexta						
Sábado						
Domingo						

*Caso tenha intervalo na jornada de estágio preencher o horário.

*Limite de 6 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) horas semanais.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Descrever em forma de tópicos as atividades que serão desenvolvidas, observando que as mesmas devem ser inerentes ao curso de formação.

--



FACULDADE ANHANGUERA DE SOROCABA

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.

Sorocaba, de de .

ALUNO

RESPONSÁVEL DA IES/ COORDENADOR DE CURSO
(com carimbo)

SUPERVISOR DE CAMPO

RESPONSÁVEL DO CONCEDENTE
(com carimbo da Concedente)